



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 11/2024 – 8ª Reunião Ordinária de 2024.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE 2024. Aos trinta (30) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às nove horas (09hs00m), na Câmara Municipal de Japurá, reuniu-se o comitê de investimentos sendo Mário Francisco Quirino, Diretor de Investimentos e Presidente do Comitê, Izabela Ramandelli Gestora de Recursos e membro do Comitê e Paulo Henrique Anacleto Oliveira dos Santos, membro. Na qualidade de Secretária a senhora Izabela leu a pauta da ordem do dia constando: Deliberação sobre o parecer do mês de julho e resgate do fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII – CARE1, CNPJ 13.584.584/00013. O Presidente fez a leitura dinâmica do parecer sobre a análise da carteira no mês de julho onde ficou constatado que no acumulado para o exercício de 2024 a carteira de investimento do Japurá Prev apresentou rentabilidade 2,70% enquanto a meta atuarial acumula 5,90%, portanto, uma diferença negativa de 3,20% em relação à meta. O Presidente colocou em votação a minuta do parecer, sendo aprovada para encaminhamento ao COFIS. O Presidente abriu espaço para discussão o fundo CARE11, colocando que a princípio se mostrou rentável, com promessa de alta valorização, mas a realidade se configurou muito diferente, estando desvalorizado em mais de 70%, com risco de o RPPS ter que assumir prejuízo, pois a responsabilidade é ilimitada. Sendo o Presidente o único remanescente da época em que foi feito o investimento, foi questionado pelos demais membros sobre o porquê de haver investido nesse fundo. Respondeu que na época confiou no escritório de assessoria e de fato parecia ser promissor, com promessa de alta valorização das cotas e pagamento de dividendo, mas até hoje só desvalorizou, sem pagamento de dividendos. Lembrou que o RPPS possui outros fundos imobiliários que sofreram com desvalorização, mas não no nível do CARE. Em votação, foi aprovada por unanimidade a operação de resgate total. apresentou uma prévia do mês de agosto, ficando demonstrado que poderá haver uma recuperação da rentabilidade em relação à

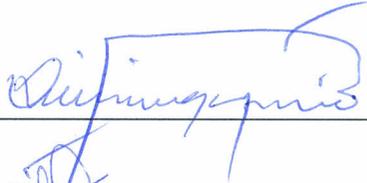


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

meta. Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião sendo lavrada a ata que vai assinada.

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO



IZABELLA RAMANDELLI



PAULO HENRIQUE ANACLETO